

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Publ. no Diário Oficial
nº 179 - 18/10/67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 430 DE 13 DE OUTUBRO DE 1967

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada " ONZE DO BARROSO " a Ladei
ra que inicia na Rua Cel. Paranhos e termina no Farol da Capi -
tania dos Portos, no Jacintinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 13 de outubro de 1967.

DIVALDO SURUAGY
Prefeito

ANTONIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicado na Secretaria Geral de Administração da Pre-
feitura Municipal de Maceió, e, 13 de outubro de 1967

HELGA LISBOA DE SÁ
Resp. p/ Diretoria de Administração